

Conselho Fiscal

ATA - INASDF/CONFIS

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e 6 minutos, na sala de Treinamento da Sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 10º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/INAS/DF, instituído como órgão de fiscalização criado pelo art. 15 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas, Presidente do Conselho, que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participou desta reunião na qualidade de **Conselheiro Titular representante do Governo**: Thiago Rogério Conde, Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Finanças da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; e Rafaella Gomes Corado, Coordenadora da Coordenação da Proposta de Diretrizes Orçamentárias da Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria Executiva de Finanças da SEEC/DF. **Conselheiro Titular representante dos Servidores beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde GDF-SAÚDE** Maurílio de Freitas, representante do SINDIFICO. Registra-se que participaram desta reunião, na qualidade de convidados: o Senhor Luciano Cardoso de Barros Filho, Diretor da Diretoria de Finanças; e a Senhora Ana Paula Cardoso da Silva, Diretora-Presidente do INAS/DF. Verificada a existência de quórum, o Presidente fez a leitura da Convocatória, que em conformidade com o Plano de Trabalho 2024, a pauta foi composta pelos seguintes itens: **I** - apreciação das Contas Anuais; **II** - apreciação do Balancete de Janeiro/2024; **III** - acompanhamento do Relatório de Acompanhamento das Receitas e Despesas; **IV** - verificação de Processos de Receitas e Despesas; **V** - verificação da Execução Orçamentária; e **VI** - outros assuntos de competência do Conselho Fiscal. Após examinar o Balancete de Janeiro de 2024 e o Relatório de Acompanhamento das Receitas e Despesas, visando dirimir dúvidas, o colegiado convidou o Diretor da Diretoria de Finanças, que prontamente, apresentou os esclarecimentos que se fizeram necessários. Seguidamente, o colegiado deliberou por elaborar: Nota Técnica sobre a execução orçamentária de 2023, a ser encaminhada à Diretoria de Finanças; e Pareceres, acerca do RGE - Relatório de Gestão e do Balancete Contábil, ambos do ano de 2023, a serem encaminhados ao Conselho de Administração do INAS/DF. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a sessão às 11 horas e 50 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente Ata que será inserida no Processo Nº 04001-00000249/2024-51, por meio do Sistema SEI-GDF, para assinatura eletrônica dos Conselheiros Titulares presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍLIO DE FREITAS - Matr.0283943-1, Presidente do Conselho Fiscal**, em 28/02/2024, às 10:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA GOMES CORADO - Matr.0283939-3, Conselheiro(a) Fiscal**, em 28/02/2024, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGÉRIO CONDE - Matr.0283942-3, Conselheiro(a) Fiscal**, em 04/03/2024, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=134488919)
verificador= **134488919** código CRC= **CA7BB742**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5391
Sítio - www.inas.df.gov.br
